

EDITAL Nº 01/2024 – UNINOVAFAPI de 10 de janeiro de 2024.

O Reitor do Centro Universitário UNINOVAFAPI sediado na Rua Vitorino Ortigues Fernandes 6123, Bairro Uruguai, CEP 64.073-505, Teresina –PI, de acordo com o que estabelece o regulamento para a contratação de docentes desta instituição, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 01/2024 para o cargo de professor no curso de Bacharelado em FONOAUDIOLOGIA, nos seguintes termos:

1. DOS REQUISITOS:

1.1 - O candidato deverá ter:

- Título de doutor e/ou mestre;
- Graduação específica na área do preenchimento da vaga concorrida;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período matutino/vespertino/noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, (Relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas.)

2. DAS DISCIPLINAS:

2.1 – A disciplina (componente curricular) disponível para a seleção de docente da área com intuito de contratação para o cargo de professor é a seguinte:

ÁREA/DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGO/PERFIL
LINGUAGEM	01	01	Graduado em Fonoaudiologia, com no mínimo título de mestre na área

*O(A) professor(a) aprovado(a) no concurso poderá atuar em outras disciplinas, a depender da necessidade da IES e de sua disponibilidade.

3. DA SELEÇÃO:

3.1- O candidato deverá enviar **o Curriculum Lattes e a ficha de inscrição (Anexo D)** para o seguinte e-mail: selecaodocenteuninovafapi@gmail.com No período de 10/01/2024 a 12/01/2024. A prova didático-pedagógica (aula a ser ministrada pelo candidato) ocorrerá presencialmente nas dependências do UNINOVAFAPI, no período 15/01/2024, em horário acordado entre banca examinadora e candidato.

3.2- O concurso constará de:

- a) prova didático-pedagógica, de caráter eliminatório;
- b) prova de títulos (análise do Curriculum Lattes), de caráter eliminatório e classificatório;

3.3 - A análise do Curriculum Lattes (prova de títulos) será eliminatória e classificatória, levando-se em consideração os seguintes itens:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.4 – A seleção será composta ainda de:

I) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de no mínimo 20 e no máximo 30 minutos, cujo tema será **“AVALIAÇÃO DA LINGUAGEM”**, tema de acordo com a área de estudo da disciplina concorrida. A prova didático-pedagógica será eliminatória e pontuada de 0 (zero) a 10 (dez) (ver ANEXO C), sendo classificado o(a) candidato(a) que obter nota igual ou superior a 7 (sete). Apenas participarão desta fase aqueles que preencherem os critérios mínimos exigidos, conforme a tabela de vagas.

II) A análise do currículo será **eliminatório e** classificatória, sendo atribuída a pontuação 10 (dez), conforme critérios estabelecido e discriminados no ANEXO C.

3.5 - O processo de seleção será organizado pela Coordenação do curso, NAPED e Setor de Recursos Humanos, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.6 - O resultado dos testes e o resultado final serão comunicados individualmente ao candidato, após cada etapa do processo, independente se ele for selecionado ou não.

4. DA CONTRATAÇÃO:

4.1 - A contratação do candidato será realizada de acordo com disponibilidade de vaga e ordem de classificação obtida;

4.2 - A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação;

4.3 – O candidato classificado excedente ao número de vagas, também poderá ser convocado, devendo então fornecer, com urgência, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

5.1 O(a) professor(a) do Ensino Superior do Centro Universitário UNINOVAFAPI tem como atribuições: preparar e ministrar aulas teóricas e práticas em cursos de graduação e de extensão; participar das oficinas de capacitação docente assiduamente; produzir material de trabalho; coordenar atividades de ensino, pesquisa e extensão; aplicar e corrigir provas, orientar e avaliar alunos, programas e projetos, avaliar disciplinas e cursos; participar do processo de avaliação institucional; supervisionar alunos em internatos e em estágios obrigatórios e não obrigatórios e residências médicas ou multiprofissionais, quando for o caso, participar da administração em cargos e funções acadêmicas e administrativas e em Colegiados; exercer atividades extramuros; realizar pesquisas; divulgar sua produção acadêmica, participar de seminários, simpósios, congressos e outros encontros acadêmico-científico-culturais; participar de bancas examinadoras; avaliar trabalhos acadêmicos; orientar trabalhos de conclusão de curso; planejar implementar cursos e disciplinas, elaborar programas, projetos e planos de trabalho; comunicar-se oralmente, por escrito e por meio eletrônico; prestar assessoria e consultoria e atualizar seus conhecimentos.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

6.1 - Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Comissão de Avaliação Docente a convocação de novos candidatos com classificações posteriores;

6.2 - A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

6.3 - Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Teresina, 10 de janeiro de 2024.

ANEXO A

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Período de envio do currículo Lattes e ficha de inscrição	E-mail: selecaodocenteuninovafapi@gmail.com	10/01/2024 a 12/01/2024
Resultado das inscrições deferidas	Através do e-mail e telefone do candidato	12/01/2024
Prova didático-pedagógica e entrega do Currículo Lattes devidamente comprovado	UNINOVAFAPI/NAPED	15/01/2024
Entrevistas	Através do e-mail e telefone do candidato	16/01/2024
Divulgação do resultado final	Através do e-mail e telefone do candidato	17/01/2024

OBS: Qualquer alteração no cronograma de execução do processo letivo, o UNINOVAFAPI informará ao(à) candidato(a).

ANEXO B

DISCIPLINA/VAGA E CADASTRO DE RESERVA

DISCIPLINAS	Nº DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
LINGUAGEM	01	01

ANEXO C – Critérios de Avaliação e Pontuação

PROVA DE TÍTULO (CURRÍCULO LATTES)

CRITÉRIO ANALISADO E PONTOÇÃO	Máximo de Pontuação
Formação Acadêmica/Titulação (04 pontos não acumulativos, sendo assim distribuídos: Especialização = 01; Mestrado = 02; e, Doutorado = 03).	3,0
Produção científica (publicações dos últimos três anos, sendo atribuído 1,0 ponto para cada publicação e não excedendo 3,0 pontos)	3,0
Atualização profissional (cursos de atualização profissional efetivados, sendo atribuído 1,0 ponto para cada curso e não excedendo 2,0 pontos)	2,0
Experiência docente (experiência docente comprovada, sendo atribuído 1,0 ponto para cada ano comprovado e não excedendo 2,0 pontos).	2,0
TOTAL	10,0

PROVA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

I - PLANEJAMENTO (ATÉ 1,5)	PONTUAÇÃO
Objetivos propostos	0,25
Conteúdo programático	0,25
Procedimento didático	0,25
Recursos didáticos	0,25
Apresentação dos recursos de avaliação	0,25
Bibliografia	0,25

II - DESENVOLVIMENTO (ATÉ 8,5)	PONTUAÇÃO
Domínio do conteúdo	0,85
Adequação aos objetivos	0,85
Atualidades das informações	0,85
Habilidade e competência docente	0,85
Relevância dos itens selecionados	0,85
Organização sequencial	0,85
Clareza e objetividade	0,85
Postura: comunicabilidade, motivação, criatividade e dinamismo.	0,85
Adequação a duração prevista	0,85
Considerações finais	0,85

TOTAL (I + II)	10,0
-----------------------	-------------

FICHA DE INSCRIÇÃO – SELETIVO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA

INFORMAÇÕES PESSOAIS			
NOME			
CPF		TELEFONE / WHATSAPP	
E-MAIL			
ENDEREÇO			

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

TITULAÇÃO: () ESPECIALISTA () MESTRE () DOUTOR

ESPECIALIZAÇÃO: _____

MESTRADO: _____

DOUTORADO: _____

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					

OBSERVAÇÕES:
